



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 402/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicita Informação.

Morro da Garça/MG, 17 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 15 de julho de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sejam prestadas informações acerca da carga horária dos servidores e profissionais que prestam serviços na área da saúde e que residem fora do Município.

O Vereador relatou preocupação quanto ao cumprimento integral da jornada de trabalho por parte desses profissionais, destacando a importância de que os atendimentos sejam realizados nos horários devidos, com responsabilidade e respeito à população usuária dos serviços públicos de saúde.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa informações sobre a carga horária dos referidos servidores e profissionais, bem como sobre os mecanismos de controle de frequência, entrada, saída e permanência no local de atendimento.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Tulio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

